

----- Aos dez dias de janeiro de 2026, reuniu esta Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um – Lei nº69/2021, de 20 de outubro – Exercício do mandato a meio tempo dos titulares das Juntas de Freguesia.-----

----- Ponto Dois – Assuntos de Interesse da Freguesia. -----

----- Ponto um - Lei nº69/2021, de 20 de outubro – Exercício do mandato a meio tempo dos titulares das Juntas de Freguesia, após análise da lei nº69/2021, de 20 de outubro, no que refere à possibilidade de em todas as juntas de freguesia o presidente possa exercer o mandato em regime de meio tempo, considerando todas as funções desempenhadas pela Presidente de Junta, assim como o tempo de que dispõe diariamente para concretização das mesmas, foi deliberado por unanimidade, que o Presidente de Junta exercerá o mandato 2025-2028 em regime de meio tempo, com efeitos de 1 de janeiro 2026 até 31 de dezembro 2026. -----

----- Ponto dois – assuntos de interesse da freguesia, foi deliberado por unanimidade conceder 2 m2 (dois metros quadrados) de terreno, para uma sepultura perpétua, com o nº 279, no cemitério de Vreia de Bornes – parte nova, freguesia de Vreia de Bornes, a Maria Alice Perdigão Adão Machado, NIF 184669707, residente em Rua da Zona Verde nº3, Barbadães de Baixo, 5450-320 Vreia de Bornes, pelo valor total de 500,00 € (quinhentos euros), ficando o mesmo averbado no livro de registo de cemitérios número 4, folha número 73, com o alvará número 314. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e eu Maria Marlene Alves Guerra secretária desta Junta a subscrevi:-----

----- O Presidente: [assinatura]

----- A Secretária: [assinatura]

----- A Tesoureira: [assinatura]

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----